

PROJETO DE LEI 01-0446/2006 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Praça Alto da União, a área pública situada no Jardim Panamericano, Distrito Pirituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Alto da União, área municipal localizada na bifurcação das ruas Jacob Cortez e Sebastião Laranjeiras, no Jardim Panamericano, Cep 02992-140, Pirituba - Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes".